



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1626

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Ratificação	8
Homologação / Adjudicação	8
Atas de Sessões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1626

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.729, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 816.091,01 (oitocentos e dezesseis mil, noventa e um reais e um centavo).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 816.091,01 (oitocentos e dezesseis mil, noventa e um reais e um centavo), para aquisição de materiais de consumo, pessoal e serviços para a realização das ações de ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL COVID - 19, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.304.0020 GESTÃO DE SAÚDE

10.304.0020.2069.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 322.791,01

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.304.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.304.0020.2069.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.304.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.304.0020.2069.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.304.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.304.0020.2069.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO R\$ 393.300,00

Artigo 2º) - A cobertura do crédito ora aberto, no valor de R\$ 816.091,01 (oitocentos e dezesseis mil, noventa e um reais e um centavo), será por excesso de arrecadação de recursos advindos do Ministério da Saúde.

Artigo 3º) - Fica autorizado a suplementação do crédito contido no artigo 1º, no caso de eventual insuficiência orçamentária, mediante edição de Decreto Municipal.

Artigo 4º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 6.173, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a criação do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA KÁTIA MICHELE DALBEM.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica criado, de acordo com a Lei Municipal nº 3.580/2019, o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA KÁTIA MICHELE DALBEM, que funcionará no prédio público localizado na Rua Eglantino Americano de Freitas, nº 330, para atendimento a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.

Art. 2º - O CMEI Prof. Kátia Michele Dalbém ficará vinculado à Secretaria Municipal da Educação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1626

Página 3 de 9

Viradouro, que acompanhará e coordenará de forma geral suas atividades, permitindo-se a utilização de recursos humanos e/ou materiais do Município, dando ainda suporte técnico-administrativo e pedagógico.

Art. 3º - A Secretária Municipal da Educação poderá baixar ato próprio definindo a forma de funcionamento, horários e atividades a serem desenvolvidas, respeitadas as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, e demais legislação em vigência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de agosto de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.174, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a designação do Leiloeiro Oficial para realização de Leilão Público, em substituição ao servidor designado por meio dos Decretos nº 6.095/2019, 5.893/2019 e 5.850/2019.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo,

DECRETA

Artigo 1º) Fica designado o Sr. GABRIEL PERRONE, RG – 44.031.670-4, LEILOEIRO OFICIAL para realização do LEILÃO PÚBLICO, dos bens que tratam os Decretos Municipais nº 6.095/2020, nº 5.893/2019 e 5.850/2019, bem como de demais bens dispostos em atos mencionados nos Decretos citados, em substituição ao servidor público municipal, Sr. JOÃO FRANCISCO MAGGIO JÚNIOR.

Artigo 2º) - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de agosto de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.175, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluído da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, o participante abaixo relacionado:

Nome	Registro Geral	Data
SANDRO RODRIGUES RAMOS	RG: 21.722.306-8	14/08/2020

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de agosto de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.176, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 816.091,01 (oitocentos e dezesseis mil, noventa e um reais e um centavo).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) - Em consonância com o artigo 1º, da Lei nº 3.729, de 18 de agosto de 2020, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1626

Página 4 de 9

816.091,01 (oitocentos e dezesseis mil, noventa e um reais e um centavo), para aquisição de materiais de consumo, pessoal e serviços para a realização das ações de ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL COVID - 19, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.304.0020 GESTÃO DE SAÚDE

10.304.0020.2069.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 322.791,01

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.304.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.304.0020.2069.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.304.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.304.0020.2069.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.304.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.304.0020.2069.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO R\$ 393.300,00

Artigo 2º) - A cobertura do crédito ora aberto, no valor de R\$ 816.091,01 (oitocentos e dezesseis mil, noventa e um reais e um centavo), será por excesso de arrecadação de recursos advindos do Ministério da Saúde.

Artigo 3º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 123 / 2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 037 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Valor: R\$ 973,85

Vigência: 19/08/2020 à 19/08/2021

Extrato de Contrato nº 124 / 2020.

Modalidade: Pregão Presencial nº 037 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: MBVL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME.

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Valor: R\$ 4.101,30

Vigência: 19/08/2020 à 19/08/2021.

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2020 – PRE-
GÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
OFERTA DE COMPRA: 8715008010020200C00016**

Início: 18/08/2020 – Encerramento: 26/08/2020 –
Horário 09h00min

Abertura da Sessão: 26/08/2020 – Horário: 09h00min

Endereço Eletrônico: WWW.BEC.SP.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1626

Página 5 de 9

PREGÃO SIMPLIFICADO (COVID-19).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT ESPECIAL DE ALIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CRAS E CCI.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E COM A LEI 13.979/20.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>, bem como no site da Bolsa Eletrônica de Compras SP: <http://www.bec.sp.gov.br>, ou através do e-mail pregao.viradouro@gmail.com. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 18 de agosto de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2020 – PRE- GÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 REGISTRO DE PREÇOS 028/2020.

OFERTA DE COMPRA: 871500801002020OC00017

Início: 19/08/2020 – Encerramento: 02/09/2020 –
Horário 09h00min

Abertura da Sessão: 02/09/2020 – Horário: 09h00min

Endereço Eletrônico: WWW.BEC.SP.GOV.BR

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ALIMENTOS PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO QUE ESTÃO FORA DA ESCOLA DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>, bem como no site da Bolsa Eletrônica de Compras SP: <http://www.bec.sp.gov.br>, ou através do e-mail pregao.viradouro@gmail.com. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 19 de agosto de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031 /2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: GUSTAVO PAVANELLI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

Aditamento: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e após ser constatada a viabilidade, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade, fica estabelecido o realinhamento dos preços contratados com decréscimo de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais) à ata originalmente contratada, conforme elencado em planilha anexa.

Justificativa: O presente realinhamento faz-se necessário, tendo em vista os preços praticados atualmente no mercado, bem como os preços que os demais municípios praticam em suas compras e contratações, sendo que, em pesquisa, ficou notório que os valores contratados neste processo de contratação são maior que o de mercado. A Prefeitura Municipal de Viradouro no uso de suas atribuições resolveu realinhar os preços contratados para baixo com a finalidade de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1626

Página 6 de 9

beneficiar a Administração Pública.

Valor decrescido: R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

X ° Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031 /2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: GUSTAVO PAVANELLI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

Aditamento: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e após ser constatada a viabilidade, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade, fica estabelecido o realinhamento dos preços contratados com decréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à ata originalmente contratada, conforme elencado em planilha anexa.

Justificativa: O presente realinhamento faz-se necessário, tendo em vista os preços praticados atualmente no mercado, bem como os preços que os demais municípios praticam em suas compras e contratações, sendo que, em pesquisa, ficou notório que os valores contratados neste processo de contratação são maior que o de mercado. A Prefeitura Municipal de Viradouro no uso de suas atribuições resolveu realinhar os preços contratados para baixo com a finalidade de beneficiar a Administração Pública. Já havia sido contemplado um termo de repactuação, mas, em contato com a CONTRATADA, a Divisão Municipal de Saúde renegociou os preços ofertados e obteve nova proposta mais vantajosa a Administração Pública.

Valor decrescido: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1° Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: GUSTAVO PAVANELLI - ME

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA TRATAMENTO RESPIRATÓRIO.

Aditamento: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e após ser constatada a viabilidade, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade, fica estabelecido o realinhamento dos preços contratados com decréscimo de R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil, e seiscentos reais) sobre o originalmente contratado, conforme elencado em planilha anexa.

Justificativa: O presente realinhamento faz-se necessário, tendo em vista os preços praticados atualmente no mercado, bem como os preços que os demais municípios praticam em suas compras e contratações, sendo que, em pesquisa, ficou notório que os valores contratados neste processo de contratação são maior que o de mercado. A Prefeitura Municipal de Viradouro no uso de suas atribuições resolveu realinhar os preços contratados para baixo com a finalidade de beneficiar a Administração Pública.

Valor decrescido: R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil, e seiscentos reais)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2° Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: GUSTAVO PAVANELLI - ME

Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA TRATAMENTO RESPIRATÓRIO.

Aditamento: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e após ser constatada a viabilidade, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade, fica estabelecido o realinhamento dos preços contratados com decréscimo de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) sobre o originalmente contratado, conforme elencado em planilha anexa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1626

Página 7 de 9

Justificativa: O presente realinhamento faz-se necessário, tendo em vista os preços praticados atualmente no mercado, bem como os preços que os demais municípios praticam em suas compras e contratações, sendo que, em pesquisa, ficou notório que os valores contratados neste processo de contratação são maior que o de mercado. A Prefeitura Municipal de Viradouro no uso de suas atribuições resolveu realinhar os preços contratados para baixo com a finalidade de beneficiar a Administração Pública. Já havia sido contemplado um termo de repactuação, mas, em contato com a CONTRATADA, a Divisão Municipal de Saúde renegociou os preços ofertados e obteve nova proposta mais vantajosa a Administração Pública.

Valor decrescido: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Supressão e Acréscimo de Itens

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: LEANDRO RAFAEL DA SILVA
36278008858

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.

Aditamento: Conforme solicitação da Gestora de contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social e após ser constatada a viabilidade e orientação jurídica para tal, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade, fica estabelecido a supressão de itens contratados, estimados em R\$ 150,03 (cento e cinquenta reais e três centavos), conforme elencado em planilha de supressão, que não terão utilidade pela Administração, com o objetivo de crescer proporcionalmente a quantidade de itens sem saldo na licitação, conforme elencado em planilha de acréscimo.

Justificativa: O presente termo de aditamento faz-se necessário para melhor utilizar os saldos residuais dos itens presente no ajuste. Fora observado pela Administração que há a necessidade de compra de itens que estão sem saldo nesta licitação, enquanto há itens com saldo que não terão utilidade perante a demanda interna nas unidades desta municipalidade. Considerando tal fato a Administração resolveu promover este termo de aditamento afim de adequar os saldos nos itens com maior utilidade para a população.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento – Supressão e Acréscimo de Itens

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007 /2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MARÇAL & ZACARONE LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

Aditamento: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e após ser constatada a viabilidade dos preços e orientação jurídica, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade fica estabelecido a supressão de itens, conforme elencado em planilha de supressão, que corresponde ao valor de R\$ 1.205,90 (um mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) em favor ao acréscimo proporcional aos itens constantes em planilha de acréscimo.

Justificativa: O presente termo faz-se necessário, devido à grande demanda nas unidades de saúde do item IVERMECTINA 6 MG, onde medicamento vem sendo usado no tratamento do CORONA VÍRUS COVID-19, levando em consideração este fato e considerando a baixa demanda de CLARITROMICINA pela Farmácia Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde resolveu suprimir o item com menor demanda afim de abarcar com melhor exatidão o item mais necessário atualmente, ou seja, aumentando proporcionalmente seu quantitativo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1626

Página 8 de 9

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2020

Reconheço a Dispensa de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA NAS RUAS, PRAÇAS, AVENIDAS, NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VINCULADA A CONCESSIONÁRIA, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 18 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2043/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2020

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMBATE AO COVID-19, com as contratadas C.B. MINGATOS DROGARIA LTDA, CNPJ Nº 48.028.781/0001-59, pelo valor de R\$ 907,50 (novecentos e sete reais e quarenta e três centavos), MARÇAL & ZACARONE LTDA – ME, CNPJ Nº 27.857.383/0001-75, pelo valor de R\$ 8.925,00 (oito mil, novecentos e vinte e cinco reais), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 18 de agosto de 2020.

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144 / 2020 – PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 010 / 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA – AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, referente ao Convênio MAPA nº 888652/2019 – Proposta SICONV: 005245/2019 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O Secretário de Governo, Sr. Sebastião de Deus Moreira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificado, ADJUDICADO a favor da empresa: A2G COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.788.306/0001-42 pelo valor global de R\$ 4.688,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Viradouro/SP, em 18 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 041 / 2020 – Processo Administrativo nº 171 / 2020 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA MERENDEIRAS E FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos dezoito dias do mês de agosto de 2020 às 08h00min, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujos seus itens ADJUDICADOS à proponente: GILBERTO JULIO MARANGON-ME, CNPJ: 08.750.916/0001-70 pelo valor global de R\$ 11.304,00 (onze mil trezentos e quatro reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 18 de agosto de 2020.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1626

Página 9 de 9



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 – CNPJ: 45.709.912/0001-75

ATA RESUMIDA

Pregão Eletrônico nº 014/2020 – Processo Administrativo nº 172/2020 – Registro de Preços nº 027/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS PRINCIPALMENTE DA COVID-19. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia 19 de agosto de 2020, às 09h00min, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seus itens foram ADJUDICADOS à proponente:

TCA FARMA COMÉRCIO LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	UND	6000	R\$ 4,90	R\$ 29.400,00
				VALOR TOTAL GERAL	R\$ 29.400,00

PROMOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	UNID	6000	R\$ 3,30	R\$ 19.800,00
				VALOR TOTAL GERAL	R\$ 19.800,00

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 19 de agosto de 2020.

GABRIEL PERRONE
PREGOEIRO

E-mail: viradourollicita2@gmail.com; compras.viradouro@gmail.com; almoxviradouro@gmail.com

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e0a1-239e-f25c-433d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1626, ano VII, veiculado em 20 de agosto de 2020.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 20/08/2020 às 07:26:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e0a1-239e-f25c-433d>